



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete,** na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Carlos Augusto da Rosa, Célia Regina da Costa, Dulce Maria Amaral Pereira, Édson Alexandre Lapa da Silva, Eduardo Ilto Gomes, Fabrício Marinho, Fernando Martins Pegorini, José Acácio da Rocha, Luís Fernando da Silva, Marcelo Werner, Nikolas Reis Moraes dos Santos, Otto Luiz Quintino Jr., Paulo Manoel Vicente, Renata Narcizo, Roberto Rivelino da Cunha, Robison José Coelho, Rubens Angioletti, Sérgio Murilo Pereira, Thiago da Silva Morastoni e Vanderley Dalmolin.** Às dezoito horas e cinco minutos (18h05min) o senhor **Presidente Vereador Paulo Manoel Vicente**, secretariado pelo vereador **Sérgio Murilo Pereira**, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo senhora **Vereadora Dulce Maria Amaral Pereira.** **CORRESPONDÊNCIAS:** **1) Da Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude de Itajaí - SECAJ** Esclarecimentos - Prestação de esclarecimentos. Ofícios 33 e 34 de 2017; **2) Do COMADEFI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itajaí** Devolutiva - Devolutiva acerca de projeto de lei nº82/2017. Ofício 22/2017; **3) Da Secretaria de Estado da Segurança Pública** Resposta ao Requerimento - nº315/2017, de autoria do vereador Nikolas Reis. Ofício 970/2017; **4) Da ARES - Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina** Visita Técnica - Comunicado de visita técnica ao Município de Itajaí por meio de análises laboratoriais no sistema de abastecimento de água. - Ofício 642; **5) Da Unidade de Coordenação do Controle Interno da CVI - Parecer nº 152/2017/UCCI - Auditoramento, diligências e análise do Controle Interno relacionados aos trâmites do PLO nº 19/2017 e Pedido de Prioridade nº 4/2017, ambos da lavra do Vereador Robison Coelho. Alegação de prevaricação e improbidade administrativa. Inocorrência de irregularidades no andamento das proposições mencionadas. Conformidade às regras e prazos regimentais;** **6) Do Gabinete do Vereador Antônio Aldo da Silva - Justificativa de ausência - Ofício nº 082/2017;** **7) Do BAPPI - Bloco de Atuação Parlamentar Por Itajaí - apresentando os nomes dos representantes do BAPPI, junto à Comissão Parlamentar de Inquérito, que apurarão os fatos referentes às eventuais irregularidades na FMEL, cujos representantes serão os Vereadores Marcelo Werner (PCdoB) e Otto Luiz Quintino Júnior (PRB);** **7) Do Gabinete do Vereador Édson Alexandre Lapa - declinando sua participação como membro da Comissão Parlamentar de Inquérito que apurará eventuais irregularidades na FMEL. Durante a sessão a pedido do Vereador Fernando Martins Pegorini foi realizada a leitura do Ofício nº 33 de 2017 da Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude de Itajaí - SECAJ. Posteriormente foi feita a leitura do Ato da Presidência nº 05/2017 que designa os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito da Câmara de Vereadores de Itajaí, transcrita a seguir: O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, Vereador Paulo Manoel Vicente, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 25, inciso II, 21, 31 e 83, § 1º, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí, resolve: Art. 1º - Instaurar a Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de fatos determinados regulamentados e especificados no Ofício nº 93/2017, subscrito conforme Art. 82, caput do Regimento Interno e protocolizado junto à Presidência em 16/08/2017; Art. 2º - Designar conforme indicação dos líderes dos partidos os seguintes vereadores para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito: Vereador Robison José Coelho - representante da bancada do PSDB, Vereador Antônio Aldo da Silva - representante da bancada do PP, Vereador Luís Fernando da Silva - representante da bancada do PDT, Vereador Marcelo Werner e Vereador Otto Luiz Quintino Júnior - representante do BAPPI; Art. 3º - Uma vez publicado o presente Ato no Jornal do Município, incumbirá ao Vereador Robison Coelho, parlamentar mais votado nas eleições municipais dentre os membros indicados no Art. 2º, convocar a primeira reunião da Comissão no prazo de cinco dias úteis, a qual será realizada sob a sua presidência e cuidará da instalação dos trabalhos e da eleição de seu presidente, relator e secretário; Art. 4º - O prazo de funcionamento da Comissão não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias úteis, prorrogáveis por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis; Art. 5º - Aplica-se a Comissão Parlamentar de Inquérito as demais normas e diretrizes já previstas no Regimento Interno desta Câmara de Vereadores; Art. 6º -**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Itajaí, 19 de setembro de 2017, Paulo Manoel Vicente – Presidente. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 200/2017** que INSTITUI A COBRANÇA PROPORCIONAL AO TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS VEÍCULOS NOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS PARTICULARES NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 201/2017** que CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Autoria: Executivo Municipal; **3 - Projeto de Lei Ordinária 202/2017** que ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.353, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Complementar 39/2017** que EMENDA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº39/2017. Autoria: Paulo Manoel Vicente e Sergio Murilo Pereira ---Projeto de Lei Complementar 39/2017; **2 - Projeto de Resolução 14/2017** que AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM O PARLAMENTO DA MACRO REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – PARLAAMFRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018; **3 - Emenda Supressiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 144/2017** que SUPRIME ARTIGOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 144/2017 Autoria: 18ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final ---Projeto de Lei Ordinária 144/2017. **DELIBERAÇÃO:** o presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão, o Presidente nomeou o **Vereador Wanderley Dalmolin**, membro “AD HOC” da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em substituição ao Vereador Thiago Morastoni, na análise do **Projeto de Lei Ordinária nº 179/2017**. Também nomeou o **Vereador Luís Fernando da Silva**, membro “AD HOC” da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em substituição ao Vereador Fabrício Marinho, na análise das **Emendas 1 e 2 ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2017**. Ato contínuo, nomeou o **Vereador José Acácio da Rocha**, membro “AD HOC” da Comissão de Proteção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, em substituição ao Vereador Fernando Pegorini na análise do **Projeto Substitutivo nº 07/2017, Projeto de Lei Complementar nº 33/2017 e Emenda à LOM nº 06/2017**. **REQUERIMENTOS: Requerimento Nº 362/2017 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, ao Exmo. Sr. Governador do Estado, ao Ilmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, ao Ilmo. Sr. Secretário de Estado da Secretaria Executiva de Supervisão de Recursos Desvinculados, ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI, à Direção do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, ao Prefeito Municipal e a Ilma. Srª. Secretaria Municipal de Saúde, com os cordiais cumprimentos, reportando-me aos questionamentos dos munícipes e dos demais Vereadores desta Casa Legislativa, para solicitar informações sobre o repasse do Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (Hemosc) e ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (Cepon), previsto na lei 16.968 de julho de 2016, pontuando as seguintes perguntas referente ao pagamento de 2017: a) Quais são os Hospitais e fundos municipais que foram beneficiados com o repasse do fundo? b) Qual o valor que estes Hospitais e fundos municipais receberam? c) Qual o valor repassado para o Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (Cepon)? d) Qual o valor repassado para o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (Hemosc)? e) Qual a quantidade de cirurgias eletivas que foram realizadas no Estado com o repasse do fundo? Informar a quantidade de cirurgias realizadas por município; **Requerimento Nº 365/2017 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer envio de ofício ao Exmo. Governador do Estado de Santa Catarina, à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e ao Departamento de Administração Prisional – DEAP, para que respondam os seguintes questionamentos: 1) A construção da unidade feminina localizada na Estrada Geral João Tomaz Pinto, s/n, bairro Canhanduba, se trata de um presídio ou uma penitenciária? 2) Qual o prazo de entrega desta construção? 3) Houve pedido de prorrogação para término da referida obra? Se a resposta for positiva, justifique o motivo. 4) Qual Empresa foi vencedora da licitação? 5) Em que fase esta a construção? 6) Após finalizada a obra, o Presídio Regional de Itajaí vai ser desativado? Se a resposta for positiva, o que será feito no local? 7) Visto que as penitenciárias são locais destinados às pessoas que estão cumprindo pena, e



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



presídios locais em que pessoas aguardam julgamento, como vai ficar a situação das detentas provisórias e condenadas? Explicar, onde as presas provisórias vão ficar recolhidas, se irão ficar junto com as reeducandas definitivas no sentido “misturadas” na mesma cela, se serão separadas por galerias ou serão alocadas no Presídio Masculino. 8) Como será e quem fará a administração desta unidade? 9) Qual será capacidade total de lotação de detentas?; **Requerimento Nº 232/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer o envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar em Itajaí, Tenente-Coronel Jonathan Cardoso Regis, solicitando que seja intensificado o policiamento ostensivo com bicicleta na extensão da Av. Ministro Victor Konder (Beira-Rio), visando coibir abordagens invasivas, consumo de drogas e pequenos delitos que são constantemente relatados por cidadãos que utilizam aquele espaço; **Requerimento Nº 345/2017 do Vereador MARCELO WERNER** - requer ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, a realização do fórum Municipal da Defesa Civil, preferencialmente na semana do dia 21 de setembro, o qual se comemora o dia da Defesa Civil, nos termos da lei Municipal 5860 de 2011; **Requerimento Nº 359/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer à Vossa Excelência o envio de ofício ao comando do 1º Batalhão de Polícia Militar de Itajaí-(BPM), para o Ilmo. Sr. tenente-coronel Jonathan Cardoso Regis, ao comando da Agência Desenvolvimento Regional de Itajaí, secretário Ilmo. Sr. Edson Renato Dias, para o Prefeito Municipal de Itajaí, Exmo. Sr. Volnei José Morastoni, para o Secretário Estadual de Educação, Ilmo. Sr. Eduardo Deschamps, para o Governador do Estado de Santa Catarina, Exmo. Sr. João Raimundo Colombo, para o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Exmo. Deputado Estadual Silvio Drevek, para a Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Exma. Deputada Estadual Luciane Carminatti, e, para a Diretoria da Associação da Região da Foz do Rio Itajaí - Amfri, na pessoa da Ilma. Presidente, Sra. Ana Paula da Silva, para que respectivamente, com as seguintes solicitações a serem respondidas no prazo regimental: 1) Há possibilidade de se construir um Colégio Militar em nosso município? 2) Nas estruturas das Escolas Estaduais do Município de Itajaí, há possibilidade de transformar alguma unidade existente em Colégio Militar ? 3) Caso já hajam cronogramas ou planos de ação para estas duas solicitações, é pedido que se inclua na resposta deste requerimento; **Requerimento Nº 373/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí solicitando que intensifique rondas ostensivas e periódicas no bairro Fazenda, principalmente nas proximidades da Rua Amaro Jacques esquina com a Rua Abraão Bernardino Rocha; **Requerimento Nº 360/2017 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando as seguintes informações sobre o cumprimento da Lei nº 11.738/2008: 1ª) Que procedimentos já foram adotados pelo Município de Itajaí para a implantação de 1/3 (um terço) de hora atividade na Rede Pública Municipal de Ensino de Itajaí (Educação Infantil/Ensino Fundamental)? 2ª) Qual é o cronograma estabelecido pelo Município de Itajaí para o cumprimento e aplicação de 1/3 (um terço) de hora atividade na Educação Infantil e no Ensino Fundamental? Informar de forma detalhada o planejamento; **Requerimento Nº 375/2017 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA** - requer o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Itajaí e ao Secretário de Urbanismo para que, no prazo regimental, respondam os questionamentos abaixo relacionados: Foi realizado algum estudo de impacto no movimento dos estabelecimentos gastronômicos, sejam fixos ou ambulantes, na Avenida Ministro Victor Konder (Beira Rio) antes da decisão do fechamento do tráfego de veículos pela via aos domingos? Se sim, favor repassar cópia a este parlamentar. Se não, por qual motivo não foi realizado um estudo prévio, já que há inúmeros comerciantes reclamando da diminuição drástica do movimento nos referidos? Ainda, há agentes do Poder Público fiscalizando os ambulantes que trabalham irregularmente, ou seja, sem observância das normas sanitárias e administrativas nos finais de semana na Avenida Ministro Victor Konder, nas proximidades da praça Genésio Miranda Lins? Se sim, quantos agentes estão fiscalizando os ambulantes irregulares e em quais períodos e horários? Se não, por qual motivo não há fiscais para coibir o exercício irregular das atividades que tanto prejudica o paisagismo, e especialmente, a saúde pública?; **Requerimento Nº 377/2017 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e à empresa Transpiedade Transportes Coletivos, questionando sobre a possibilidade de divulgação na forma de mensagens educativas e informativas sobre assuntos relacionados ao transporte de passageiros em nossa cidade como; Assentos preferenciais,



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



sobre a necessidade de sermos atentos e solícitos aos que precisam de lugares, novas linhas, horários e alterações como forma de aviso. Toda vez que o usuário fizer a conexão com o sistema de Wi-Fi do veículo. A empresa possui algum projeto parecido com esse a ser implantado em nosso município?; **Requerimento Nº 363/2017 do Vereador NIKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS** - requer que o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2017, seja rejeitado pelo Plenário com o voto contrário da maioria absoluta dos Vereadores, nos termos do Art. 63, §3º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí; **Requerimento Nº 381/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas no bairro São Vicente, principalmente nas localidades do Rio Bonito e Nilo Bitencourt; **Requerimento Nº 383/2017 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações: 1) Qual a data de término do contrato de prestação de serviço de fornecimento de merenda escolar da rede municipal? 2) O Poder Executivo tem a intenção de renovar ou aditar o contrato em vigência deste serviço?; **Requerimento Nº 385/2017 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA** - requer o envio de ofícios ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para que, no prazo regimental, responda as seguintes indagações sobre a população em situação de Rua no corrente ano: a) Quais são os protocolos de atendimento para abordagem social da população em situação de Rua? ; b) Quantas pessoas foram conduzidas para as comunidades terapêuticas de tratamento de dependência química no corrente ano?; b.1) Quais são os locais e quantas vagas o município possui em comunidades terapêuticas para tratamento de dependência química?; b.2) Qual o custo mensal de cada vaga?; b.3) Quantas vagas estão preenchidas?; b.4) Qual o déficit de vagas existente? ; b.5) Qual o protocolo de atendimento para encaminhamento dessas pessoas para tratamento de dependência química?; c) Qual o número de pessoas identificadas em situação de Rua em Itajaí?; d) Quantas pessoas foram encaminhadas neste ano para as suas cidades de origem com o compromisso de garantir acolhimento e assistência nas suas chegadas?; e) Quantas pessoas retornaram ao convívio familiar?; f) Quantas mulheres foram acolhidas na Casa Santa Paulina?; f.1) Quantas vagas possui na Casa Santa Paulina?; f.2) Existe déficit de vagas para mulheres nessa condição?; g) Quantas pessoas foram acolhidas pela Pastoral do Migrante para estrangeiro?; h) Qual o horário de funcionamento do serviço de acolhimento e se há algum plantão para domingos e feriados?; i) Se já foi implantado o Consultório de Rua voltado à essa população? Em caso negativo, qual a previsão?; j) Há cadastro ou convênio com a sociedade organizada para acolhimento de pessoas em situação de Rua?; l) Quais são os abrigos conveniados com a secretaria e quantas vagas há em cada um deles?; **Requerimento Nº 386/2017 do Vereador FABRÍCIO MARINHO** - requer a realização de Audiência Pública para discussão, debate e esclarecimento acerca da possível abertura de um Presídio Federal de Segurança Máxima no Município de Itajaí, convidando autoridades, em especial aqueles da área de segurança pública, e a comunidade em geral, para criação do diálogo e elucidação dos prós e contras para eventual instalação de um presídio desta magnitude; **Requerimento Nº 387/2017 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura (Semasa), solicitando respostas aos seguintes questionamentos acerca da qualidade do abastecimento de água: 1) É sabido que o Semasa realiza testes de qualidade na água fornecida a população de Itajaí e Navegantes. Todavia, estes testes são realizados na estação de tratamento. Sendo a distribuição da água até os pontos de consumo de responsabilidade do Semasa, quando passa água suja pelo hidrômetro, como o Semasa procede para não cobrar dos consumidores pelo produto fornecido fora dos padrões adequados ao consumo? 2) Com relação a captação, armazenamento e utilização de água da chuva: é possível elaborar e postar projeto básico (desenho com informações) na página do Semasa orientando quais as etapas e como as pessoas podem fazer para implantarem este método? 3) Há recursos em caixa para obras referentes ao tratamento, armazenamento e distribuição de água em Itajaí? Caso sim, qual o valor e a fonte dos recursos? 4) No caso do Bairro Paciência, há frequente reclamação de água suja. Qual iniciativa está sendo adotada para solucionar o problema?; **Requerimento nº 384/2017 do Vereador Sérgio Murilo Pereira** - requer o envio de Ofício ao Gabinete da Presidência da República Federativa do Brasil, ao Ministério de Minas e Energia e à Presidência da PETROBRAS para que se encaminhe a esta Casa de Leis esclarecimentos acerca das intenções do



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Governo Federal de retirar as operações da PETROBRAS que existem hoje na cidade de Itajaí. Requer, ainda, encaminhamento de cópia deste Ofício e das respostas recebidas ao Governo do Estado de Santa Catarina, à Assembleia Legislativa de Santa Catarina, à Prefeitura Municipal de Itajaí, à AMFRI e à bancada catarinense no Congresso Nacional para que tomem conhecimento da situação e possam, em uma mobilização coletiva, garantir a manutenção das operações da PETROBRAS em Itajaí; **Requerimento nº 388/2017 do Vereador Roberto Rivelino da Cunha** - requer o envio de ofício ao Comandante-Geral da PM/SC, na pessoa do Sr. Coronel Paulo Henrique Hemm, com cópia ao Comando do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, para que seja aberta uma sindicância a fim de apurar abuso de autoridade dos policiais envolvidos na apreensão do sino da Igreja Matriz São Cristóvão, em Cordeiros, Itajaí, ocorrida no dia 16.09.2017. **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 362/2017 (Ver. Carlos Augusto da Rosa)**, **Requerimento nº 384/2017 (Ver. Sérgio Murilo Pereira)**, **Requerimento nº 365/2017 (Ver. Otto Luiz Quintino Júnior)** e o **Requerimento nº 388/2017 (Ver. Roberto Rivelino da Cunha)** foram todos aprovados com **19** (dezenove) votos favoráveis. Finalmente, o **Requerimento nº 345/2017 (Ver. Marcelo Werner)** foi **aprovado** com **18** (dezoito) votos favoráveis. Por meio de e-mail enviado à Secretaria Geral, o Vereador Fabrício Marinho solicitou a retirada dos Requerimentos nº 368/2017, nº 370/2017, nº 371/2017 e nº 372/2017. Finalmente em decorrência do final do horário do Grande Expediente, a deliberação dos Requerimentos restantes foi adiada para próxima sessão ordinária. **USO DA TRIBUNA:** Ocuparam a tribuna por ordem de inscrição os Vereadores: Roberto Rivelino da Cunha, Nícolas Reis, Carlos Augusto da Rosa, Édson Lapa, Fernando Pegorini, Fabrício Marinho, Dulce Amaral, Robison Coelho e Rubens Angioletti. Os **discursos dos Vereadores** inscritos encontram-se **disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí no youtube** que poderá ser acessado por meio do link <https://www.youtube.com/channel/UCeQsU87MlrAhtFoFQHyiFXwem> - 59ª Sessão Ordinária - 19-09-2017. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 90/2017** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ DE COMUNICAREM AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS AS AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS DOS ALUNOS ÀS ATIVIDADES ESCOLARES. Autoria: Robison José Coelho; **2- Emenda Supressiva nº1/2017** - Projeto de Lei Ordinária nº 144/2017 que SUPRIME ARTIGOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 144/2017. Autoria: 18ª Legislatura - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 144/2017** que CRIA O CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 199/2017** que Acrescenta dispositivo na Lei Municipal nº 6.347, de 19/07/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, e, na Lei Municipal nº 6.736, de 12/10/2016 que trata das Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2017 e autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, e dá outras providências”. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:** NÃO HÁ MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 33/2017 - REDAÇÃO FINAL** que DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO INTERNO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NAS CRECHES PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Carlos Augusto da Rosa; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 90/2017** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ DE COMUNICAREM AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS AS AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS DOS ALUNOS ÀS ATIVIDADES ESCOLARES. Autoria: Robison José Coelho; **3- Em única discussão e votação a Emenda Supressiva nº1/2017** - Projeto de Lei Ordinária nº 144/2017 que SUPRIME ARTIGOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 144/2017. Autoria: 18ª Legislatura - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 144/2017** que CRIA O CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 199/2017** que Acrescenta dispositivo na Lei Municipal nº 6.347, de 19/07/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, e, na Lei Municipal nº 6.736, de 12/10/2016 que trata das Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2017 e autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



crédito adicional especial, e dá outras providências”. Autoria: Executivo Municipal. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, A senhora **Presidente em exercício Vereadora Dulce Maria Amaral Pereira**, convocou os senhores vereadores para a sexagésima sessão ordinária, a realizar-se no dia vinte e um de setembro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Paulinho Amândio  
Presidente

Vereador Murilo Pereira  
1º Secretário